



Resolução nº 103/11

João Pessoa, 05 de julho de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **6ª Assembléia ordinária** do dia 04 de Julho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de 02 Ambulâncias Tipo A, para transporte e remoção de pacientes e 05 Unidade Móvel para transporte de pacientes/Clientes para o município de **CONDE - PB**, conforme propostas cadastradas junto ao SICONV/MS nº 11570.1070001/11-003, 11570.1070001/11-004, 11570.1070001/11-005, 11570.1070001/11-006 e 11570.1070001/11-007, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB